



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 01-CONSUP/IFAM, de 30 de janeiro de 2015.

O Reitor – Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a demanda apresentada pela Pro- Reitoria de Ensino, para envio a SETEC/MEC em caráter de urgência;

CONSIDERANDO o artigo 13, da Resolução nº 2 – CONSUP/IFAM, de 28 de março de 2011.

R E S O L V E:

AUTORIZAR *ad referendum* do Conselho Superior, a aprovação da Proposta do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Nível de Especialização, **em Formação Pedagógica para Docência na Educação Profissional e Tecnológica na Modalidade de Educação a Distância – EAD**, a ser oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas em parceria com os Institutos Federais de Rondônia e Acre.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO
Reitor Substituto